



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 031, de 10/07/2020

Ementa: Revoga a Portaria nº 18, de 28/02/2019, que instituiu a Comissão de Ambiente e Sustentabilidade.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 18, de 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente